



EDITAL INTERNO Nº 01/2012

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 09/2012 de 04/10/2012, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, da Magnífica Reitora da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e em extrato no D.O.U. de 05/10/2012, no Jornal A TARDE de 07/10/2012 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Química Geral e Inorgânica, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Química, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.
- 1.3. Matéria: Química Geral.
- 1.4. Disciplinas / horários:

COD	DISCIPLINA	CH	TURMA	DIA/HORÁRIO
QUI 003	QUIMICA	2h 2h	T02 P02	QUA 9:00/11:00 SEX 9:00/11:00
QUI 030	COMPLEMENTOS DE QUÍMICA III	2h 2h	T01 P01	QUA 7:00/9:00 SEX 7:00/9:00
QUI 030	COMPLEMENTOS DE QUÍMICA III	2h 2h	T03 P03	TER 18:30/20:30 QUI 18:30/20:30
QUI B13	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA	2h 2h	T01 T02	Ter 13:00/15:00 Ter 15:00/17:00
.....	total	16h

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Química Geral e Inorgânica, nomeada em 09/10/2012.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 08/10/2012 a 17/10/2012.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) diploma de graduação em Química, requisito mínimo;
 - b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

Handwritten signature in blue ink.

